Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

22 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO 4173

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão ..... 3 a 5
Iprejun ..... 5 e 6
Secretaria de Finanças 6
Secretaria de Obras ..... 6 e 7
Secretaria de Negócios Jurídicos 7
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ..... 7 a 9
Secretaria de Cultura 10
SEMADS 10
Fumas ..... 10 e 11
Faculdade de Medicina 11
Esef ..... 11 e 12
Dae 12
Cijun 12
Fundação Casa da Cultura 12
Fundação TV Educativa ..... 12 e 13
Fundação Serra do Japi 13
Decretos ..... 13 a 15
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 15 e 16
Gabinete do Prefeito 16
Fundo Social de Solidariedade ..... 16 e 17

INEDITORIAL

Ineditorial 17

PODER LEGISLATIVO

Poder Legistativo 17

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 118/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME PROCESSO: nº 33.490-0/15. ASSINATURA: 16/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 611.922,36. OBJETO: PREST.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,C/ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREENDENDO A LOC.DE EQUIP.PREST.SERV.DE MANUT.PREV/CORRET.FORNEC.PEÇAS/SUPRIMENTOS NECESSÁ RIOS(CILINDROS,REVELADORES,TONERS,ETC-EXCETO PAPEL),BEM COMO OS SERV.DE OPERACIONAL.DA SOLUÇÃO P/MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO,P/ATENDER NECES.DE IMPRESSÃO-SMAG MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 24/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 121/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME PROCESSO: nº 33.490-0/15. ASSINATURA: 16/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 246.146,16. OBJETO: PREST.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,C/ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREENDENDO A LOC.DE EQUIP.PREST.SERV.DE MANUT.PREV/CORRET.FORNEC.PEÇAS/SUPRIMENTOS NECESSÁ RIOS(CILINDROS,REVELADORES,TONERS,ETC-EXCETO PAPEL),BEM COMO OS SERV.DE OPERACIONAL.DA SOLUÇÃO P/MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO,P/ATENDER NECES.DE IMPRESSÃO-SME MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 24/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 122/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME PROCESSO: nº 33.490-0/15. ASSINATURA: 16/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 152.395,80. OBJETO: PREST.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,C/ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREENDENDO A LOC.DE EQUIP.PREST.SERV.DE MANUT.PREV/CORRET.FORNEC.PEÇAS/SUPRIMENTOS NECESSÁ RIOS(CILINDROS,REVELADORES,TONERS,ETC-EXCETO PAPEL),BEM COMO OS SERV.DE OPERACIONAL.DA SOLUÇÃO P/MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO,P/ATENDER NECES.DE IMPRESSÃO-SMS MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 24/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 126/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA EPP PROCESSO: nº 13.802-8/16. ASSINATURA: 20/06/16 VALOR TOTAL: R$ 14.472,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, QUANDO NECESSÁRIO, DE EMPILHADEIRAS DO CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA - CIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 108/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE)MESES. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 238/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A PROCESSO: nº 23.231-3/14. ASSINATURA: 17/06/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 12.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS ELEVADORES "ATLAS SCHINDLER", PERTENCENTES AO PRÉDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - N.I.S. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 30.982-9/15. ASSINATURA: 15/06/16. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 400.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CLASSE TURÍSTICA,P/LOCOMOÇÃO DAS EQUIPES DE ATLETAS DE COMPETIÇÃO E ALUNOS DAS DIVERSAS MODALIDADES PRATICADAS NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EM CAMPEONATOS DENTRO E FORA DA CIDADE,DESTINADO A SMEL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/15. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 125/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT PROCESSO: nº 10.801-3/16. ASSINATURA: 20/06/16 VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 84.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA FETAL PARA AS GESTANTES DE ALTO RISCO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 04.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 16.021-2/16 (apenso processo nº 9.553-3/16)
Inexigibilidade de Licitação nº 28/16

I - Objeto: contratação da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, para consultas online de matrículas de imóveis para instrução de execuções fiscais e busca de patrimônio de devedores, por intermédio da assinatura digital (crédito eletrônico), junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, destinada à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.
II - Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.
III - Contratada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP
IV - Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
V - Período: Imediato
VI- Justificativa: A assinatura digital (Crédito Eletrônico) junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, se faz necessário para a aquisição de aproximadamente 1550 (um mil, quinhentos e cinquenta) matrículas, visando à atualização cadastral da titularidade dos imóveis com dívidas e o ajuizamento obrigatório das execuções fiscais dos débitos.

A escolha do produto está motivada nos autos do Processo Administrativo nº 9.553-3/16, destacando-se a qualidade do serviço a ser adquirido, bem como a agilidade na obtenção das certidões e os benefícios de ordem econômica, resguardando o princípio da eficiência, no que tange a prestação do serviço público com qualidade e economia.

A escolha da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, justifica-se por deter a exclusividade na operação e administração da plataforma em questão, conforme Provimento CG nº 42/2012.

Quanto ao preço, representa vantajosidade significativa em relação aos expedidos fisicamente junto ao Registro Imobiliário.

(Adilson Messias)
Diretor de Assuntos Jurídicos

SMNJ, em 21 de junho de 2016.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Assuntos Jurídicos, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Edson Aparecido Rocha)
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 18537/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 3.049,00 OBJETO:MANUTENCAO EM IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 1177/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 18538/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 2.480,00 OBJETO:MANUTENCAO EM IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 1177/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 19162/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP VALOR TOTAL R$ 2.013,00 OBJETO:EMBALAGEM PARA MUDAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1 2 0 4 /2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 19163/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP VALOR TOTAL R$ 2.585,00 OBJETO:EMBALAGEM PARA MUDAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1 2 0 4 /2016 .

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20628/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R$ 5.484,00 OBJETO:AQ ACESSÓRIO P/BOMBA DE INFUSÃO PARADIGMA 722 MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20629/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R$ 12.949,00 OBJETO:AQ ACESSÓRIO P/BOMBA DE INFUSÃO PARADIGMA 722 MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20655/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R$ 303,00 OBJETO:INSTALACAO DE SENSORES DE ALARME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1290/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20656/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R$ 300,00 OBJETO:INSTALACAO DE SENSORES DE ALARME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1290/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20630/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R$ 18.783,00 OBJETO:AQ ACESSÓRIO P/BOMBA DE INFUSÃO PARADIGMA 722 MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20651/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES L VALOR TOTAL R$ 6.664,32 OBJETO:PREST.SERV.MANUT.EM GERADORES DO PAÇO MUNICIPAL - SMA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INEXIGIBILIDADE Nº 47/2012.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 20664/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST DE ALIMENTOS EPP VALOR TOTAL R$ 800,00 OBJETO:FONTE E CONECTOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1298/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20665/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME VALOR TOTAL R$ 604,00 OBJETO:FONTE E CONECTOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1298/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20674/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME VALOR TOTAL R$ 903,86 OBJETO:TABLETS PARA PREMIACAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 1086/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20676/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME VALOR TOTAL R$ 4.519,30 OBJETO:TABLETS PARA PREMIACAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 1086/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20677/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME VALOR TOTAL R$ 903,86 OBJETO:TABLETS PARA PREMIACAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 1086/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 123/16.
Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade.
Objeto: Locação de equipamento de som para a Feira da Amizade/2016.
Face ao que consta dos autos:
I - Desclassificamos a proposta da empresa Fare Marketing e Eventos Ltda – Epp por desatender à cláusula 4.3 do Edital, deixando de apresentar a "Declaração ME/EPP".
II - Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa PAULO ABRAÃO COLOMBERA – ME.
Processo nº 015.929-7/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS em substituição

Convite nº. 132/ 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos (atendimento médico, caderneta hipertenso, etc)
Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa CH Lacerda Soares ME, no tocante ao item 02, e adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	Item
GRÁFICA ABREU LTDA EPP	01 e 03
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	02

Ficam desclassificadas, as propostas das empresas do quadro abaixo, nos itens assinalados, por não atender ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preços superiores aos estimados.

Empresa	Item
G.I. PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	01 e 03
FAGUNDES IMPRESSOS EM GERAL EIRELI	02

Processo nº 16.292-9/16

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Convite-Obras Nº 002/16 – Recuperação de pavimento asfáltico em trechos da Avenida Caetano Gornati – Bairro do Engordadouro, nesta cidade.
CMHJL, em 21 de junho de 2016.
Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras às fls. 179/181 dos autos:
RESOLVEMOS:
DESCLASSIFICAR a empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA., por apresentar proposta com valor superior ao valor do orçamento básico do Município, atualizado para o mês de abertura da licitação, conforme item 7.1.1. do Edital.
CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:
1. GM Pavimentação Ltda;
2. Romme Construtora Ltda.
ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa GM Pavimentação Ltda, por atender as exigências do Edital.

(NEURI JOSE ANZOLIN)
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 21 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/16 – Aquisição de uniforme (calças), destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão (Exclusivo para ME e EPP, conforme Lei Complementar 147/14).
Processo Administrativo nº 10.807-0/16
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por apresentar o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- JKJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. ME. (lote 01)

(Raquel Perez Oliva)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 21 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/16 – Fornecimento de bebedouro, sob o Sistema Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 13.953-9/16
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem o menor valor, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- BEBEDOURO CÂNOVAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. (itens 02 e 03) e
- COMERCIAL USUAL EIRELI EPP. (itens 01 e 04).

(Raquel Perez Oliva)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 21 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/16 – Aquisição de lençol para colchão, 100% algodão, destinado à Secretaria Municipal de Educação. (Exclusivo para Me e Epp, conforme Lei Complementar n.º 147/14).
Processo Administrativo nº 014.542-9/16
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP – item 01.
- BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME: item 02.

(Luciana Ap. Lemes)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 158/2016 – Locação de climatizador para utilização na feira da amizade de 2016, destinados à Gabinete do Prefeito, Exclusivo ME e EPP, Conforme Lei Complementar 147/14. Proc.Adm. 14.962-9/2016-1.
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
ECO EVOLTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP ITEM 1.

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
17 de maio de 2016

Pregão Eletrônico 160/16 – Aquisição de cilindro canalizador de tráfego base sextavada, destinados à Secretaria Municipal de Transportes (Exclusivo para ME e EPP, conforme Lei Complementar 147/14). Proc. Adm. nº14.925-6/16.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

Mônica Bellini
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 068/16.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção elétrica no caminhão maxxforce durastar prefixo 982.
Período: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R$
WR MANUTENÇÃO E REPRAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS EIRELI - ME	7.200,00

Processo n.º 009.872-7/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 116/16.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas manipuladas.
Período: 7 (sete) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
REIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP	30.000,00

Processo nº 15.411-6/16

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão
Alessandra Cristina Girotto Rodrigues.

Pregão Eletrônico nº PE 82/2016 – Aquisição de refrigerador doméstico, extrator de suco industrial e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9.366-0/2016.
- ATMÃ MÓVEIS EIRELI ME: item 04 .....R$ 33.714,20
- CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP: item 09 .....R$ 4.958,00
- CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME: itens 06 e 11.....R$ 8.890,00
- GALAXY COMERCIAL LTDA ME: itens 01, 02 e 10.....R$ 25.772,50
- MATHEUS FORTE ME: itens 03 e 05.....R$ 42.330,00
- XPERTIX LTDA ME: item 08.....R$ 58.770,00

Secretária Adjunta de Administração e Gestão
Alessandra Cristina Girotto Rodrigues.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 115/16 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de densitometria óssea duo/energética de coluna (vertebras lombares), para os usuários Sus do Município de Jundiaí, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.568-7/2016.
- ÚNICA-CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA..... .... R$ 57.960,00

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 116-16 - Fornecimento de chocolate em pó, atum ralado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 11.612-3/16:
- COMERCIAL GORDES LTDA. – EPP: item 01 (R$ 21,90 p/ kg.);
- CONSER ALIMENTOS LTDA.: item 04 (R$ 30,00 p/ kg.);

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- GRANDFOOD ALIMENTOS EIRELI ME: item 03 (R$ 21,00 p/ kg.);
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: item 02 (R$ 22,20 p/ kg.);
- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP: item 05 (R$ 2,97 p/ kg.) e 06 (R$ 16,64 p/kg.).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Municipal Adjunta de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/16 – Aquisição de divã clínico adulto e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAL 147/14), HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 11.819-4/16.
J.C.F. MARANA ME.....R$ 11.400,00;
NAZIR FELIX NETO ME.....R$ 3.108,00;
VIBEL COMERCIAL EIRELI.....R$ 1.130,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA AJDUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/16 – Aquisição de mobiliário (longarina, cadeira diretor, cadeira fixa interlocutor e empilhável), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.097-5/16.
- ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (item 01).....R$ 34.504,40;
- ATMÃ MOVEIS EIRELI ME (item 04)..... R$ 2.340,00;
- FINNETO MÓVEIS LTDA ME (item 02)..... R$ 32.670,00;
- FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (item 03).....R$ 20.475,00

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO do Sr. Diretor Departamento de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 148/16 – Aquisição de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.545.2/2016-1.
J.F.B.GOUVEIA & CIA LTDA EPP, ITENS 3 (R$ 933,60) ,5 (R$ 262,68),7 (R$ 130,86),8 (R$ 531,9972) e 14 (R$ 784,80).
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM 11 R$ 1.819,20.
CM HOSPITALAR LTDA, ITENS 15 (R$ 1591,20) e 17 (R$1591,20).

(Alexandre Castro Nunes)
Diretor Depto de Licitações.

ATO DE REVOGAÇÃO
De 21 de junho de 2016

Pregão Eletrônico nº 138/16 – Aquisição de sistema de coleta de sangue à vácuo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME, e EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR n.º 147/14).
Processo nº 013.587-5/16
Face ao que dos autos consta e tendo em vista a análise quanto ao preço obtido, conforme fl. 88, resolvemos REVOGAR a presente licitação, tendo em vista o interesse público.

(Luciana Ap. Lemes)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/16

OBJETO**:** Fornecimento de pó de pedra e pedra britada (número 1 e número 4), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de julho de 2016.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/16

OBJETO**:** Locação de estruturas e montagem de estandes para a Feira da Amizade de 2016, destinado ao Gabinete do Prefeito.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2016.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/16

OBJETO**:** Prestação de serviços de decoração e paisagismo para a Feira da Amizade de 2016, destinado ao Gabinete do Prefeito.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2016.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/16 PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 18, de 01 de junho de 2.016

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/16 – contratação de empresa especializada para execuções de intervenções corretivas e preventivas de desinsetização, desratização, descupinização, manejo de morcegos, abelhas, marimbondos e pombos como controle de pragas, dentro da abordagem de manejo integrado, nas dependências das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo n° 13.585-9/16.
Informamos que ficam suspensas a entrega dos envelopes, bem como a abertura da Tomada de Preços nº 011/16, a qual se encontra agendada para o dia 24 de junho de 2.016, às 10:00 horas.
Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiaí, 21 de junho de 2016.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL Nº 021, de 20 de junho de 2.016 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/16 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline, Parque Carolina e ligação viária entre Jardim Roma e Parque Colônia, nesta cidade, entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 12 de julho de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO, DATADO DE 20.06.2016

Processo 2015 n° 13.406-0, para fornecimento de café torrado, moído em grãos, sob sistema de registro de preços, (Pregão Eletrônico nº 096/2015), destinado a Diversas Secretarias.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **CAFÉ PACAEMBU LTDA.,** estabelecida no município de Vargem Grande do Sul/SP, vencedora do Pregão Eletrônico n° 096/2015, para fornecimento de café torrado, moído em grãos, sob sistema de registro de preços, destinado a Diversas Secretarias, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Turismo através do Gabinete do Secretário (SMAAAT/GS – fls. 534, 544 e 577), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fl. 545 e 545(verso)), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 546/548), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda que, notificada através do Ofício SMAG/DT n° 141/2016, recebido em 09/06/16, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, **TEVE O CONDÃO DE ALTERAR A DECISÃO ORIGINÁRIA, devendo, portanto, SER DESCONSIDERADA** as penas de *"multa no valor de R$ 19.461,28 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)"* e *"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos",* **reduzindo** a penalidade pela aplicação da **pena de "ADVERTÊNCIA"**, em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93".

VALÉRIA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):
Processo nº 23.077-1/2004
Código (s) do (s) material (is): 4.649
Marca (s) excluídas (s): BD (Becton Dickinson)

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 129/16.
Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade.
Objeto: Contratação de serviço de iluminação para a Feira da Amizade/2016.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa FARE MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP.
Processo nº 016.290-3/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 078 / 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços especializados em Esporte do Rendimento, para ministrar curso objetivando a participação em torneios oficias e esporte educacional, na modalidade de "Luta Olímpica".
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa GLAUCE PRIETO MARQUEZIN.
Processo nº 010.834-4/16

IPREJUN

PORTARIA N° 518 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder ao funcionário UILADIMIR DA SILVA SALUSTIANO, Pedreiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 02/06/2016 a 16/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 519 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária MELISSA FERREIRA MELO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/06/2016 a 02/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 520 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária ELIANE TEIXEIRA SPOLADORE, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 08/06/2016 a 21/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA N° 521 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FERNANDO LUIZ INÁCIO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 74 (setenta e quatro) dias, de 19/06/2016 a 31/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 522 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EVANDRO SABAINI, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/06/2016 a 12/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 523 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EMERSON FREIRE DOS SANTOS, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/06/2016 a 19/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 524 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA CRISTINA RIGOLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/06/2016 a 16/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 525 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARILDA SILVA CALDAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 76 (setenta e seis) dias, de 17/06/2016 a 31/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 526 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária SANDRA MARIA TEIXEIRA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 14/06/2016 a 11/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 527 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/06/2016 a 18/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 528 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária ELIANA CARDOSO DA SILVA, Assistente de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 18/06/2016 a 15/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 529 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário RONALDO APARECIDO SILVA, Cozinheiro, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 83 (oitenta e três) dias, de 09/06/2016 a 31/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 530 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária JULIANA BERNARDI DE GODOY BRENNEKE, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/06/2016 a 05/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 531 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária IVONE ALVE STEPHANO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 08/06/2016 a 07/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 532 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/06/2016 a 05/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 533 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária ELLEN CAMILA RODRIGUEZ ALVES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/06/2016 a 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 535 DE 20 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/06/2016 a 10/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 536 DE 20 DE JUNHO DE 2016
Resolve conceder à funcionária CINTHIA HELENA DA SILVA, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/06/2016 a 11/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 534, DE 21 DE JUNHO DE 2016
EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002----------

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.631, de 01 de abril de 2016, que reclassificou o cargo de Assistente de Gestão para Assistente Técnico de Gestão, do Quadro Especial da DAE/SA, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN à servidora aposentada DENISE PIRES SALLA alcançada pelo direito Constitucional à paridade, à partir de 01/11/2015.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 30/2016

Ficam, as empresas abaixo listadas, **notificadas** na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da presente publicação, para a **retirada dos documentos fiscais** a seguir:

Luciana Coutinho Rodrigues ME	**NFS de 1 a 500**	**13.794.972/0001-47**
Marcelo Azzolini	**NFS 1 a 250**	**273.756.648-70**
Dionéia Ferreira Belotto		003.738.858-70
Francisco Gomes Batista	**NFS 100 a 250**	**56.213.101/0001-03**
Cayres Tapeçaria LTDA ME	NFS 1 a 250 Livro 51 (2 a 5) Livro 57	08.684.601/0001-72
Decal Com. De Peças e Manut. LTDA ME	**Livro 51 (9, 10 e 19)**	**61.703.807/0001-85**
Stone Henge Com. E Serv. LTDA ME	NFS 1 a 400	01.827.141/0001-45

O não comparecimento do interessado, acarretará a destruição dos documentos fiscais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 17 de junho de 2016.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

CFM:	**Razão Social:**
109.318-5	ELENICE STRUGAL DE CAMPOS AQUINO - ME

Engº LUIZ HENRIQUE MENDONÇA
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MARIA SHYRLEI FERRIGATTI CREMONESI	16285-3/2016
REQº	ROSINEIDE DA SILVA LUNA E DÉCIO DIANIN	6217-3/2014
REQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	16833-0/2016
REQº	GELSON BELLODI	16250-7/2016
REQº	EDNELSON CORREA DOS SANTOS	15974-3/2016
ARQº	FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
	ANDRÉ LUIS BERTINOTTI REGAZZINI	27294-4/2015
ARQº	RAFAEL COUTO FELICIO	
	ANTONIO GARCIA NETO	11635-9/2014
ARQº	RENATA FERRAZ DE SOUZA	
	MARIA CLAUDIA STECK HADDAD GRASSI	15727-5/2016
ARQº	ROSANA FERRARI	
	KIYOSHI MATSUSHITA	29614-8/2012
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	MILTON SANTO BUIOCHI	15687-1/2016
ARQº	CESAR HARADA	
	ALLABELLA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA M	Ped.-04525
ARQº	ELIANA PARRILHO	
	ELIANA PARRILLO	15371-2/2016
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	FINI COMERCIALIZADORA LTDA	22722-2/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	IMOBILIÁRIA PLAZA LTDA	Ped.-04499
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
	MICHEL ROBERTO LOPES	Ped.-04517
ARQº	PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
	CLAUDINÉIA GOMES DA SILVA	Ped.-04513
ARQº	SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
	FABIO AMADI	15208-6/2016
ARQº	SILVIA BETANIA SCALI	
	FÁBIO GIANVECHIO PEREIRA DE SOUZA	8204-6/2015
	ADRIANA SOARES NETO	35249-8/2015
ARQº	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	UIPA - UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANI	33010-6/2015
EMPº	CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA	
	ANA CRISTINA NOGUEIRA CORAINE E OUTROS	16498-4/2015
EMPº	DIRETIVA ENG E CONSTR LTDA	
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15456-1/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15452-0/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15483-5/2016
	DJL -2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15450-4/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15455-3/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15469-4/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15458-7/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15462-9/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15479-3/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15465-2/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15459-5/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15473-6/2016

SECRETARIA DE OBRAS

	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15468-6/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15464-5/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15461-1/2016
	DJL 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15460-3/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15471-0/2016
	DJL 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15478-5/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15480-1/2016
EMPº	FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	15916-4/2016
	FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	15917-2/2016
EMPº	SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
	JOAO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13449-8/2016
EMPº	TOPAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. EPP	
	EDISON EDUARDO LUPINACI	16739-9/2016
ENGº	DANIELA AMARAL LEITE	
	MOACYR AUGUSTO RIBEIRO	26283-8/2015
	GIORGIO STASSI	Ped.-04512
ENGº	DAVI SPIANDORIM	
	LEONICE WENCESLAU PRIOSTI E OUTROS	31362-8/2013
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	MARIO LUIZ FERNANDES	12007-5/2016
ENGº	VITOR JOSE TELES	
	CRISTINA GONÇALO DA SILVA E OUTRO	16014-7/2016
ENGº	LUIS CARLOS CORRÊA	
	DIRCEU DIAS DE OLIVEIRA	Ped.-04509
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	JURANDIR DORIGON E ELISABETH F DORIGON	10007-7/2016
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	ARTUR GUERRA NETO	10922-7/2016
	VALDECIR DA COSTA JUSTINO	Ped.-04526
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	JOAO CARVALHO NETTO	Ped.-04519
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	ANTONIO MENDES PEREIRA	34930-4/2015
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	MARCELO CRIVELARO	8126-4/2014
PROº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
	EMERSON SOUZA BRITO	16729-0/2016
PROº	ANDERSON SIQUEIRA	
	WALDOMIRO JOSE IMPERATO	Ped.-04523
PROº	CLAUDIO DE ARAUJO	
	FABIO LEITE	17621-0/2015
PROº	MARCEL MANZATO	
	TPRC ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Ped.-04510
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	LINO DE JESUS FRAGOSO	27834-0/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 123, de 25 de maio de 2016, do Exmº Senhor Prefeito, publicada na Imprensa Oficial do Município em 01 de junho de 2016, Edição nº 4.165, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiaí, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº 14.021-4/2016, no qual figura como ***Indiciado***, por haver infringido o disposto no artigo 138, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

CONSIDERANDO que o ***Indiciado*** encontra-se em lugar inserto e não sabido, conforme informações constantes dos autos do processo administrativo nº 14.021-4/2016, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único, do art. 165, da Lei Complementar nº 499/2010, **FICA O INDICIADO CITADO**, por meio deste Edital, à comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiaí/SP, para **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados em dias corridos a partir da primeira publicação deste Edital, prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de **REVELIA.**

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe.

Jundiaí, 10 de junho de 2016.

ELISABETE ZAMBON
Presidente da Comissão de Inquérito

CARLOS EDUARDO TOGNI
Membro

CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ATA 02 CONSELHO PLANO DIRETOR

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER:

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP	2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO
Data: 10 de maio de 2016.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Ordinária

1-OBJETIVOS DA REUNIÃO
Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO
01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Extraordinária de 26.04.2016;
02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 26.04.2016, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;
03- Análise e Deliberação sobre o ofício da SMPMA GS 43/2016.
04-Análise e deliberação sobre a Minuta do Projeto de Lei que trata do Plano Diretor Participativo.
05- Assuntos Gerais – reunião com os delegados do Plano Diretor Participativo que se realizará às 18:00 horas.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:30 horas, em segunda chamada, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Direitor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Vice-presidente, Nivaldo José Callegari, que substituiu o Sr. Presidente, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, que não pode chegar a tempo de iniciar os trabalhos por motivos profissionais, e com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Abrindo os trabalhos o Vice-presidente do Conselho passou para a análise e deliberação do primeiro item da pauta, que foi a análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Extraordinária de 26.04.2016, e quanto a este item, considerando que a mesma já havia sido aprovada na forma deliberada na referida reunião, a aprovação foi ratificada. Em seguida o Sr. Vice-presidente recebeu as justificativas de faltas à Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2016, segundo item da pauta, que tratou da análise e deliberação das justificavas de faltas apresentadas pelos Conselheiros que faltaram à Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2016, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, sendo apresentadas as justificativas do Sr. Washington Luiz Berganton, representante da Secretaria Municipal de Transportes, que não pode comparecer em razão motivos profissionais, e Natanael Onofre Matias, representante do Sindicato dos Metalúrgicos, porque não recebeu o comunicado da mudança do local da reunião. Após a apresentação das justificativas, os presentes, as aprovaram por unanimidade. Em seguida, passou para o terceiro e quarto item da pauta, "análise e deliberação sobre o ofício da SMPMA GS 43/2016, e "análise e deliberação sobre a Minuta do Projeto de Lei que trata do Plano Diretor Participativo". O Sr. Vice-Presidente solicitou ao Sr. Secretário Luiz Dias da Silveira Junior, que lesse o Ofício da SMPMA GS nº 43/2016, o que foi atendido. Após a leitura e pelo que constou da Ata da Reunião Extraordinária do dia 26 de abril de 2016, o Sr. Vice-Presidente entendeu que a entidade que quisesse traria o seu parecer para ser lido e analisado para servir de embasamento ao Parecer do Conselho Municipal do Plano Diretor, e solicitou à entidades que trouxeram seus pareceres, que os apresentassem, sendo apresentado os pareceres do CREA, Associação dos Engenheiros de Jundiaí e posteriormente do IAB, sendo que estava em elaboração o parecer da PROEMPI, sendo destacados alguns pontos desse parecer, pelo Sr. Márcio Antonio Vioti. Foi colocado pela plenária e pelo Sr. Secretário, que não havia a determinação de que as entidades deveriam apresentar seus pareceres, e da forma como o Projeto do Plano Diretor Participativo deveria ser analisado. O Sr. Vice-presidente colocou em discussão duas hipóteses, a primeira que as entidades lessem os seus pareceres e em seguida o Conselho elaboraria o seu próprio parecer, ou seria constituída uma Câmara Técnica, para analisar o Projeto do Plano Diretor Participativo e uma vez obtido o referido parecer este seria deliberado em plenária. Colocou, também, a questão do prazo, se o parecer seria dado até o dia 11 de maio conforme solicitação da Sra. Secretária da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, ou solicitaria uma prorrogação de prazo. Ficou esclarecido pelo Vice-presidente, que o Parecer deveria ser do Conselho, que as entidades foram representadas pelos delegados que estas indicaram, durante o

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

processo participativo, e alguns pleitos foram atendidos e outros não, e o que se pretende agora é o parecer do Conselho que irá instruir o Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo, e que o Conselho tem que ser ouvido por determinação legal. O Sr. Roberval Guitarrari fez um resumo de seu parecer colocando que o embasamento foi a lei vigente do Plano Diretor que em seu art. 137 determina que a alteração das Macrozonas Urbana e Rural deveria ser precedida de estudos técnicos e de parecer conclusivo comprovando sua necessidade, ouvidos o Conselho Municipal do Plano Diretor e o COMDEMA, e destaca que o CREA e a Associação do Engenheiros de Jundiaí, solicitaram que fossem apresentados os estudos técnicos e o parecer conclusivo comprovando a sua necessidade, tendo em vista a alteração das Macrozonas Urbana e Rural, no mais as entidades concordaram com o processo deliberativo e participativo. Em resposta o Sr. Nivaldo Callegari colocou que segundo consta do oficio acima referido, tais informações estão à disposição no sítio do Plano Diretor Participativo. E, o Sr. Roberval colocou que se estão no sítio deveriam ser localizados pela mesa diretora do Conselho ou pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente tais estudos e parecer conclusivo e feita uma apresentação, e que desde a apresentação do texto base suas entidades vêm solicitando tais estudos e parecer, colocou também, que suas entidades apresentaram propostas serias, que entende que seria de relevância para o município e que dentro do processo participativo não foram aprovadas, o que pôde ser prejudicial à cidade. E voltando ao artigo 137 do Plano Diretor atual, entende, que foram feitos tais estudos, porém, gostaria de obter como foram feitos e ver a apresentação de tais estudos e parecer. Após ouvido o Sr. Roberval, o Sr. Vice-presidente verificou que o Sr. Roberval gostaria que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente fizesse uma apresentação dos estudos técnicos e do parecer conclusivo que nortearam a alteração das Macrozonas Urbana e Rural, e também destacou que é comum no Conselho do Plano Diretor, ser constituída Câmara Técnica para que os técnicos analisem o texto da lei e emitissem um parecer. E também, em questões pontuais, o Conselho, ouvido seus conselheiros poderiam emitir parecer aprovando ou não. Em seguida manifestou o Sr. Marcio Vioti, que colocou que sua entidade estava lendo artigo por artigo da última versão, e colocou que a Comissão Relatora não poderia alterar o conteúdo do que foi deliberado, consensuado ou votado até o término do Congresso, e verificou que havia alteração de conteúdo em alguns artigos, lendo alguns, sendo esclarecido pela Sra. Alissandra Bernardini de Oliveira, que tais pontos foram discutidos e que foram realocados para melhor compreensão do texto, e também, quando foram discutidos determinados itens. A Sra. Daniela Colagrossi colocou também como foram analisados pela Comissão Relatora os artigos. Como haviam muitas dúvidas se houveram ou não alteração de conteúdo ele entendia que deveria ser criada uma Câmara Técnica e durante o processo de análise do Projeto de Lei poderiam ser esclarecidas as dúvidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. O Sr. Vice-presidente colocou que foi um pouco complicado o processo de redação, que foram feitas junções de artigos, que haviam repetição de dispositivos que tiveram que ser suprimidos, que foram realocados artigos de leis e que sabia que isso poderia gerar dúvidas. Em seguida colocou que o Conselho poderia aprovar o Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo, concordando com tudo o que nele está, ou que poderia constituir uma Câmara Técnica para analisar a Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo e verificar se houve algum erro por parte da Comissão Relatora, e que entendia que nada impediria que o parecer do Conselho fosse entregue posteriormente na Câmara Municipal, que o parecer poderia ser entregue até o dia da segunda audiência pública pois na primeira é para ser ouvido, e que tem uma estimativa que a primeira audiência pública seria por volta do dia dez de junho e a outra no final do referido mês. O Sr. Secretário fez um aparte dizendo que o prazo era de mais quinze dias pela Lei Orgânica do Município, e a Sra. Daniela Colagrossi colocou que se deferido pelo poder público, e o Sr. Secretário discordou do entendimento da Sra. Daniela Colagrossi, uma vez que o dispositivo legal já enumera o que não poderia ser motivo de prorrogação de prazo, dando como exemplo aguardar um Conselheiro dar o seu parecer, e que o Parecer da Câmara Técnica não estaria no rol do que não poderia ser deferido. Ciente do prazo de quinze dias que faltavam para o término do prazo, o Sr. Vice-presidente colocou que nada impediria que fosse constituída uma Câmara Técnica, que poderia entregar o seu parecer até o dia 25 de maio para ser votado e depois entregue diretamente na Câmara Municipal, e completou que com a constituição da Câmara Técnica as dúvidas do Sr. Marcio Vioti, e a documentação pretendida pelo Sr. Roberval Guitarrari poderiam ser obtidas, e sugeriu a criação da Câmara Técnica. Colocado em votação a constituição da Câmara Técnica foi aprovada por unanimidade, ficando determinado a data para a entrega do parecer que seria no dia 25 de maio para ser analisado e deliberado em plenária. A Câmara Técnica foi constituída pelos seguintes Conselheiros Marcio Antonio Vioti, Roberval Guitarrari, Washington Luiz Berganton, Alissandra Bernardini de Oliveira, Liliana de Camargo Traldi Bezerra, Nivaldo José Callegari, Paula Castro Siqueira, ficando definida que a primeira reunião seria quinta-feira das quinze às dezoito horas, na Rua Dom Amaury Castanho, 150, Jardim Paulista, Jundiaí, SP. Foram prestados esclarecimentos a respeito do funcionamento da Câmara Técnica, bem como que as entidades que não trouxeram seus pareceres e quisessem trazer, poderiam entregar a qualquer momento, o mais rápido possível, tendo em vista a data para apresentação do parecer da Câmara Técnica. Pela Alissandra e pelo Sr. Vice-presidente foi colocado que o trabalho da Comissão Relatora foi muito exaustivo, nos quais se trabalhava oito horas por dia e que para poder terminar foram acrescentados mais dias do que o previsto, e em razão da exaustão, falhas poderiam ter havido, e que com a Câmara Técnica isto poderia ser analisado e apresentado. O Sr. Vice-presidente esclareceu também que o CONDEMA pôde entregar seu parecer conforme sugestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente porque o referido órgão estava devidamente constituído e atuando, com uma Câmara Técnica analisando o Projeto do Plano Diretor Participativo fazia algum tempo, e que o Conselho do Plano Diretor não pode fazer o mesmo pois, depois do término do mandato que se deu em 5 de fevereiro de 2016, esta reunião, de dez de maio de dois mil e dezesseis foi a primeira oficial, em razão da lei que prorrogou os mandatos dos conselheiros haver sido publicada em quatro de maio último. A plenária levantou dúvida do que havia sido deliberado na última reunião, sendo esclarecido pelo Sr. Secretário, que em um primeiro momento, o Conselho não aprovou o Projeto do Plano Diretor Participativo, e que a referida decisão não era terminativa, e que posteriormente a plenária iria decidir a forma de como o Projeto seria analisado, ficando decidido que a aprovação ou não do Projeto do Plano Diretor Participativo deveria ser precedida de um parecer do Conselho, ficando de definir a forma de como o parecer seria elaborado. Em outros assuntos, item cinco da pauta, foi colocado que haveria a reunião às 18:00 com os delegados do Plano Diretor Participativo, reunião esta convocada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, e, também, foi esclarecido pelo Sr. Vice-Presidente que houve uma reunião no CIESP que tratou do Plano Diretor do Aglomerado Urbano, sendo que os trabalhos contaram com a presença da EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, que colocou que o prazo para a apresentação do referido Plano Diretor seria de três anos contados a partir da vigência da lei, que ocorreu há um ano e meio, e que ainda não havia cronograma, sendo que se não fizer o referido documento os prefeitos poderiam responder por improbidade administrativa, sendo que a referida empresa ficou encarregada de fazer o referido plano, e que havia, também, uma comissão de sete prefeitos, e cinco membros do Estado, e que a referida empresa ao elaborar o referido plano diretor faria todo o procedimento, que a elaboração do referido documento requer, com audiência pública, etc, e depois de pronto a comissão dos prefeitos e membros do Estado iria se manifestar, e poderiam mudar tudo o que foi anteriormente elaborado. O Vice-Presidente colocou na reunião da CIESP que não concordava com essa metodologia, pois depois de tudo pronto, por motivação política, os prefeitos poderiam modificar todo o projeto do plano diretor do aglomerado, e os representantes da EMPLASA colocaram que este era o primeiro plano diretor que estava sendo elaborado no Brasil e que ainda estavam determinando a metodologia, buscando intercâmbio com o Ministério da Cidade para a elaboração do mesmo. Foi colocado pela plenária e Pela Vice-presidente que depois de elaborado o Plano Diretor do Aglomerado, o Plano Diretor do Município teria que ser adaptado, destacando a importância da atuação do Conselho Municipal do Plano Diretor na elaboração do plano diretor do Aglomerado Urbano, do qual Jundiaí faz parte. Nada mais sendo tratado, o Sr. Vice-presidente, Nivaldo José Callegari, encerrou a reunião e o Sr. Secretário, Luiz Dias da Silveira Junior, elaborou a presente ata. Jundiaí, 1º de maio de 2016.

NIVALDO JOSÉ CALLEGARI
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

22 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

ATA 03 CONSELHO PLANO DIRETOR

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER:

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP	2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 25 de maio de 2016.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Extraordinária

1-OBJETIVOS DA REUNIÃO
Reunião Extraordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO pelo Sr. Vice-presidente, Nivaldo José Callegari
01- Análise e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 10 de maio de 2016, que deliberou sobre a criação e constituição da Câmara Técnica para análise do Plano Diretor Participativo.
02-Análise e deliberação sobre o Plano Diretor Participativo com análise e deliberação sobre os pareceres da Câmara Técnica criada para analisar o Plano Diretor Participativo e das entidades que apresentarem seus pareceres.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:00 horas, em primeira chamada, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Direitor de Jundiaí, em Reunião Extraordinária, pelo Sr. Presidente, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, e com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. De início o Sr. Presidente do Conselho passou para a análise e deliberação do primeiro item da pauta, que foi a análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de 10.05.2016, que foi submetida à plenária e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente fez uma breve apresentação da Câmara Técnica encarregada de analisar o "Plano Diretor Participativo" e passou a palavra ao Sr. Nivaldo José Callegari, para que expusesse o parecer da referida Câmara Técnica. O Sr. Nivaldo expôs o parecer da Câmara Técnica da seguinte forma: o Parecer da Câmara Técnica foi lido item por item, sendo que em cada item era aberto espaço para a plenária se manifestar, e a manifestação ocorreu de maneira harmônica, buscando o consenso, e a ouvir a todos, sendo que muitos itens foram suprimidos e outros modificados pela Plenária, considerando o texto original do Parecer da Câmara Técnica, e após intenso debate em Planária, o Parecer do Conselho Municipal do Plano Diretor sobre o Plano Diretor Participativo, que foi aprovado, na referida Reunião Extraordinária foi o seguinte: **Em cumprimento ao Ofício SMPMA/GS nº 43/2016 de 25/04/2016 segue PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, SOBRE O PROJETO DE LEI 12042/2016 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO A ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, definindo a Política de Desenvolvimento Territorial, as normas para a regulação do parcelamento, o uso e ocupação do solo e o Sistema de Planejamento e Gestão Territorial, disposto em 536 artigos, integrando Anexo I com 15 Mapas e Anexo II com 9 Quadros. Considerações iniciais:** O Conselho Municipal do Plano Diretor (gestão 2014-2015) teve seu mandato terminado em janeiro/2016 e, em novembro de 2015, houve a solicitação de cadastramento de entidades e indicação de membros para o biênio 2016-2018. As entidades participantes atenderam ao solicitado enviando seus indicados para a composição do novo mandato. Porém, o processo estancou neste ponto, não tendo havido iniciativa de continuação do processo de constituição do novo Conselho por parte da SMPMA. Porém o governo optou por fazer um Projeto de Lei estendendo o prazo para até julho de 2016 do mandato do atual CMPD. Em 26 de abril de 2016, houve uma convocação para uma reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor, embora oficialmente este não existisse mais. Um dos objetivos da reunião era o de aprovar, mesmo que em caráter extra-oficial, o envio do Projeto de Lei do Plano Diretor à Câmara de Vereadores. No entanto, o CMPD, por votação, não concordou com o envio do PL à Câmara, sem antes ouvir o parecer de suas

entidades. Importante observar que neste mesmo dia, a prorrogação do mandato (até 30/07/2016) do CMPD foi aprovada pela Câmara dos Vereadores através da Lei 12020/16 do Prefeito Pedro Bigardi. Salientamos que entre fevereiro e abril de 2016 o CMPD não pode avaliar o PL do PD por não existir oficialmente, tendo esta atividade sido postergada para a reunião ordinária de 10/05/2016. Nesta reunião, foi criada a Câmara Técnica para emitir parecer sobre o PL do PD até a reunião extraordinária do CMPD de 25/05/2016. Abaixo, segue o parecer com os pontos que devem ser alterados: **Artigo 40**: "As Zonas Especiais são porções do território com diferentes características ou com destinação específica que requerem normas próprias de uso e ocupação do solo **e que estas prevaleçam sobre o zoneamento do Mapa 6." Artigo 85**: **"**A inclusão ou exclusão de áreas na categoria de ZEPAM deverão ser acompanhadas de parecer emitido pelo órgão ambiental municipal competente **apresentadas em Audiência Pública, ouvidos o Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT) e o COMDEMA** de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º." **Artigo 175, §4**: "Os critérios para a seleção de imóveis rurais **e Zonas Especiais de Proteção Ambiental em áreas urbanas** sujeitos ao pagamento por prestação de serviços ambientais serão definidos pelo órgão ambiental municipal, ouvidos o COMDEMA e o CMDR." **Art. 177:** "O monitoramento e fiscalização da execução dos contratos de pagamentos por prestação de serviços ambientais serão exercidos pela SMPMA e pela SMAAT, e os resultados deverão ser apresentados anualmente ao COMDEMA e ao CMDR. Parágrafo único. O Programa mencionado neste artigo será elaborado, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação desta Lei." **Art. 182:** "Será criado o Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana visando estimular a manutenção do uso rural com apoio e concessão de incentivos. O Programa mencionado neste artigo será elaborado, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação desta Lei." **Art.183:** Retirar parágrafo único. **Art. 197:** "Serão Poderão ser criadas e instaladas Unidades de Abastecimento Descentralizadas de bairros para incentivo da economia solidária voltada ao abastecimento da população local e à promoção da segurança alimentar e nutricional." **Art. 209:** "b) as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de saúde, de comunicação, de transporte, de saneamento e de energia e mobilidade;" **Art. 212**: **"** VIII - em porções de terrenos ocupadas por mata atlântica ou cerrado, em estágios médio e avançado de regeneração natural; (inviabiliza doações de áreas verdes ao município) **Art.229:** "III - poderá deverá ser aceita no computo das áreas verdes integrantes da ALUPs, área com mata nativa, em estágio médio ou avançado, em terrenos com declividade acima de 30%, no momento da pré-análise;" **Art. 231:** "II - ter no mínimo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) 3,00 (três metros) de largura, podendo ser maior de acordo com a zona;" **Art. 246:** "O prazo para conclusão da etapa de início de obra do loteamento é de 1(um)ano, contado a partir da data de emissão do seu respectivo Alvará de Execução. § 1º Configura a conclusão da etapa de início de obra do loteamento o cumprimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das obras previstas no cronograma de obras aprovado. Exceto em caso fortuito. § 2º A etapa de início de obra do loteamento não poderá ser adiada caso não cumprida no prazo especificado no "caput", não podendo neste caso haver a renovação de alvará de execução. (Em conflito com parágrafo 4º.) § 3º O Alvará de Execução de loteamento prescreverá em 2 (dois) anos, a contar da data do deferimento do pedido, podendo ser revalidado sempre que o atraso na execução das obras for justificado pelo interessado, aprovado e aceito pelo Município, desde que atendido o disposto no §2º deste artigo. § 4º Concluída a etapa de início de obra de loteamento, conforme o § 1° deste artigo, o Alvará de Execução de loteamento não mais prescreverá, devendo ser comprovado por vistoria da SMO e concessionárias, quando for o caso, instruída com declaração emitida pelo profissional responsável pela execução e solicitação de vistoria no imóvel, protocoladas na vigência do respectivo Alvará na SMO. (Em conflito com parágrafo 2º.) **Art. 249**: **"**Divisão de Área Rural é a subdivisão de gleba em glebas no Perímetro Rural, respeitando o módulo rural com área mínima de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), com frente para via pública oficial e sem a necessidade de doação de área pública, não caracterizando parcelamento do solo para fins urbanos. (Não há necessidade de frente oficial em área rural, de acordo com o INCRA e o Cartório de Registro de Imóveis). Também inviabilizará doações de áreas verdes na área rural, junto aos mananciais." **Art. 262:** "Criar parágrafo 5º: Enquanto não houver o Plano de Mobilidade Urbana e Plano Viário, o GTM deverá emitir diretrizes para não engessar o desenvolvimento da cidade." **Art. 270:** "Fica assegurado ao lote e gleba na macrozona urbana parcialmente atingidos por diretrizes viárias o direito de aplicação do coeficiente de aproveitamento de sua área original sobre a área remanescente." **Art. 283:** Na penúltima linha da tabela, as ZERFIES 1, 2 e 3 aparecem juntas, vinculadas a uma taxa de permeabilidade de 50%, o que está em conflito com os índices do Quadro 2B. "§ 1º A área permeável deverá ter largura mínima de 1,00m (um metro) e estar preferencialmente no recuo frontal, podendo ser utilizados sistemas equivalentes de infiltração. § 3º Na Zona de Restrição Moderada (área a jusante da área urbanizada) estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.284, de 1998, é exigida a permeabilidade do solo de 50% (cinquenta por cento) do terreno em imóveis com área superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados), podendo ser utilizados benefícios do Decreto Estadual supracitado e/ou Decreto Estadual 12.526/2007." **Art. 284:** "Os lotes com área menor que 1.000m² (mil metros quadrados) já implantados ou em parcelamentos com alvará de execução emitidos até a data de publicação desta Lei, localizados na Zona de Desenvolvimento Periurbano 1, poderão utilizar os parâmetros de taxa de ocupação máxima, recuos mínimos e taxa de permeabilidade do solo definidos para a Zona de Desenvolvimento Periurbano 2, conforme constam do Quadro 2B do Anexo II desta Lei, sendo permitido apenas uma unidade habitacional por lote. Parágrafo 1º - Deverão ser previstos os casos derivados dos artigos 224 e 533 deste Projeto de Lei. Parágrafo 2º - Os lotes já implantados ou resultantes de parcelamentos de solo já aprovados, usarão os sistemas alternativos para atender a permeabilidade. **Art. 288:** "Serão admitidos parâmetros diferenciados de gabarito e recuos para as seguintes vias: I -na Zona de Qualificação dos Bairros serão admitidos gabaritos de altura máxima diferenciados, conforme especificados a seguir: a) 28 (vinte e oito) metros nas vias de concentração e nas seguintes estruturais e indução: Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, Av. Antonio Pincinato no trecho compreendido entre Av. Amélia Latorre e Av. Arquimedes e Rua do Retiro e Rua Barão de Teffé;" **Art. 290 :** "A área mínima da unidade habitacional deverá ser de 40m² (quarenta metros quadrados)." **Artigo. 308:** "Na análise de usos, não previstos no Quadro 05A, o Grupo Técnico de Uso e Ocupação do Solo poderá solicitar os seguintes documentos:" **Art. 328:** "Para a emissão do alvará de execução da Habitação Multifamiliar Horizontal deverá ser apresentado o projeto aprovado dos sistemas de distribuição certidão de viabilidade de abastecimento de água e de coleta e disposição de águas servidas e esgotos." **Art. 337**: **"** Para a emissão do alvará de execução da Habitação Multifamiliar Vertical deverá ser apresentado o projeto aprovado dos sistemas de distribuição certidão de viabilidade de abastecimento de água e de coleta e disposição de águas servidas e esgotos." **Art. 351**. **"**Para a emissão do alvará de execução do Conjunto Não Residencial Horizontal e do Conjunto Industrial Horizontal deverá ser apresentado o projeto aprovado dos sistemas de distribuição certidão de viabilidade de abastecimento de água e de coleta e disposição de águas servidas e esgotos." **Art. 362.** A utilização dos imóveis deverá incluir a destinação de vagas para o estacionamento de veículos, de acordo com o tipo de uso e com a área total de aproveitamento, obedecendo às normas técnicas aplicáveis e o Quadro 5B do Anexo II desta Lei, definidas em projeto. Corrigir Quadro 5B, no cabeçalho, onde lê-se bicicleta e motocicletas, retirar bicicleta, pois o espaço das bicicletas estará atendido no bicicletário. § 4º As edificações destinadas aos usos não residenciais deverão possuir vagas destinadas a motocicletas, na proporção de 1 (uma) para cada 5 (cinco) 10 (dez)vagas obrigatórias de automóveis conforme Quadro 5B do Anexo II desta Lei, com dimensões mínimas de 1,00m (um metro) x 2,40m (dois metros e quarenta centímetros); § 5º As edificações destinadas aos usos não residenciais deverão possuir bicicletários ou paraciclos para atender a proporção de 1 (uma) vaga bicicleta para cada 5 (cinco) 10 (dez) vagas obrigatórias de automóveis conforme Quadro 5B do Anexo II desta Lei. § 6º As edificações destinadas aos usos residenciais multifamiliares verticais deverão possuir bicicletários ou paraciclos para atender a proporção de 1 (uma) vaga bicicleta para cada unidade habitacional." **Art. 372:** "II - área urbana consolidada para fins de regularização fundiária: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:" **Art. 374:** "I - em que a área esteja ocupada, de forma mansa e pacífica, há, pelo menos, 5 (cinco) anos, mediante atualização do **Mapa 7** desta Lei;" **Art.517:** "A aplicação dos recursos arrecadados pelo FMDT, excluídas a destinação legal do § 3° do 516 desta Lei, deverá respeitar anualmente os seguintes limites, ouvido o CMPT." **Art. 531.** "§ 2º Os pedidos de revalidação de aprovação do projeto e de alvará de execução serão apreciados com base nesta Lei, desde que não sejam enquadrados nos itens do parágrafo 1º." **Art. 533.** "Os processos de parcelamento do solo regularmente protocolados e ou aprovados, com certidão de diretrizes emitida anteriormente à vigência desta Lei, serão analisados de acordo com a legislação em vigor à época da emissão de diretrizes, desde que observado o seu prazo de validade." **Considerações Finais:** Para que o Plano Diretor seja autoaplicável, como proposto, sugerimos: a) Elaboração e Implantação de projeto de mobilidade urbana: em face à concentração de habitações em poucos corredores importantes para o fluxo viário; b) Recursos hídricos: Para elevar a produção de água, o que achamos de extrema importância, não basta ampliar o zoneamento da área rural, mas implantar um conjunto de medidas que fixe o proprietário rural, viabilizando economicamente suas atividades e também uma ação conjunta de fiscalização dos departamentos públicos correspondentes. Caso contrário, teremos um problema sério de ocupação indevida nestas áreas no mesmo formato histórico apresentado nos loteamentos clandestinos da cidade; c) Habitação de interesse social: O Poder Público deverá incentivar a iniciativa privada a participar da solução para viabilizar a habitação de interesse social; d) Habitação: a possível burocratização poderá trazer uma complexidade dentro dos regulamentos propostos poderá elevar o custo dos imóveis; e) Políticas Públicas Setoriais: não foram contemplados as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, segurança, cultura, lazer e transporte; f) Elevada demanda do serviço público: O novo conceito desta proposta de Lei do Plano Diretor obrigará a implantação de uma nova prática de engenharia, arquitetura e urbanismo público, exigindo maior qualificação e recursos; g) O Núcleo de Planejamento criado pelo art. 490 e seguintes do Projeto de Lei do Plano Diretor deverá ser desvinculado do controle político. Dessa maneira, sugerimos que seja criado um organismo multidisciplinar e independente (Fundação, Autarquia) para estudar, projetar à longo prazo e criar condições efetivas para implantar projetos necessários ao futuro da nossa cidade. Citamos os seguintes exemplos: Cingapura (8 milhões de habitantes) e Shanghai (23milhões de habitantes), atingiram satisfatória qualidade urbanística em três décadas. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, encerrou a reunião e o Sr. Secretário, Luiz Dias da Silveira Junior, elaborou a presente ata. Jundiaí, 25 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

22 de Junho de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
CONDOMINIO EDIFICIO GODSPELL	17.037-7/2016-1

22 de Junho de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
VILMA DE ALMEIDA E OUTROS	16.919-7/2016-1
UNIVERSAL TELECOM S/A	13.504-0/2016-1

22 de Junho de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
CARLOS ALBERTO GALVAO	1.630-4/2013-1
GEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.510-5/2016-1
GERONAL DO BRASIL PARTC S/C LTDA	6.345-6/2012-2
ILSE MARTHA SHINABEL LARCO YANEZ	9.412-2/2016-1
RONALDO APARECIDO RODRIGUES	5.855-4/2003-1
TASSO DE TOLEDO PINHEIRO E OUTROS	16.843-4/2014-1

22 de Junho de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – 2016/2018
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL de JUNDIAÍ / SP

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e 05 minutos, realizou-se ***Reunião*** da ***Comissão Eleitoral*** do ***Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí*** na Diretoria de Patrimônio Cultural *(Rua Barão de Jundiaí, n° 202)*, formada na reunião ordinário do conselho do dia 05 de Abril de 2016.

Conforme EDITAL Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2016, nos termos da seção VII, Art. 16, paragrafo único, esta Comissão Eleitoral em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Jean Marcel Caum Camoleze, se reuniu para deliberar sobre recursos, no caso de indeferimento da inscrição.

Abertos os trabalhos, foi protocolado na Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural, o seguinte recurso:

Jundiaí, 16 de junho de 2016

Ao

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC)

Ref.: *Recurso para participação nas próximas eleições*
Prezados senhores (as),

Venho por meio dessa, solicitar a inclusão do meu nome nas próximas eleições para definição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí. Estou plenamente consciente que deixei de observar as datas do edital, todavia, diante da possibilidade do recurso, gostaria de verificar o encaminhamento favorável do meu pedido.

Gostaria ainda de participá-los das minhas motivações para fazer parte do referido Conselho: 1) naturalidade, 2) desejo da preservação da história e do patrimônio de Jundiaí, 3) interesse acadêmico (apresentei ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Presbiteriana Mackenzie dissertação de mestrado intitulada "Presbiterianismo em Jundiaí: história e organização tardia" cujo segundo capítulo tratou sobre a história da cidade).

Não obstante o fato de não ter solicitado para nenhum conhecido se inscrever para votação favorável e de estar ausente por ocasião da votação em virtude de viagem agendada anteriormente, reitero minha vontade de participar das eleições, a despeito da chance da eleição ser remota.

Despeço-me agradecido pela atenção e dispondo-me para o esclarecimento de qualquer situação e/ou dúvida.

Atenciosamente,

Thales Renan Augusto Martins

DELIBERAÇÃO:

Nos termos da seção VI, Art. 14 e Art. 15, foi deliberado por unanimidade pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentando pelo Senhor Thales Renan Augusto Martins, pois o mesmo não cumpriu os prazos estabelecidos no EDITAL Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o ***Presidente*** encerrou a reunião às 10 horas e 30 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricam as demais páginas.

Erazê Sutti

Donizetti Aparecido Pinto

José Felício R. de Cézare

Marcos Aparecido dos Santos

Jean Marcel Caum Camoleze
Secretário Municipal de Cultura

SEMADS

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JUNHO DE 2016
Dispõe sobre a comissão de avaliação e concessão de Benefícios Eventuais do Município
GIANY APARECIDA POVOA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a gestão do SUAS-Jundiaí cabe ao órgão gestor da Assistência Social nos termos do que dispõe a Lei Municipal n. 8265/2014;
Considerando que os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS com fundamento nos princípios da cidadania e nos direitos sociais humanos;
Considerando que o órgão gestor regulamentou a operacionalização dos Benefícios Eventuais a partir de resolução do CNAS, que culminou com a edição do decreto municipal n. 25713/2015;
Considerando que o Decreto Municipal, em seu artigo 31 estabelece que cabe ao órgão gestor da política de Assistência Social a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento da prestação dos benefícios eventuais, bem como o monitoramento e diagnóstico das demandas por benefícios eventuais no município, além da expedição de instrução e instituição de formulários necessários à operacionalização;
Considerando o que foi deliberado em reunião do Colegiado Gestor Ampliado em reunião realizada em 14 de junho de 2016;
Art. 1º - Fica instituído o COMITE DE AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS JUNDIAÍ, responsável pela avaliação e concessão dos pedidos de benefícios eventuais oriundos dos equipamentos públicos do Município;
Artigo 2º. O COMITE DE AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS JUNDIAÍ tem como atribuições:
I – analisar as solicitações de benefício eventual encaminhada pelos técnicos do serviços social à luz da LOAS, Lei Municipal n. 8265/2014 e Decreto Municipal n. 25713/2015,
II – realizar o diagnóstico e monitoramento das demandas de benefícios eventuais de forma integrativa com os demais dados do Departamento de Vigilância Social, de forma a subsidiar o planejamento das ações e programas no âmbito da política municipal de assistência social
III – promover os encaminhamentos administrativos necessários à operacionalização dos benefícios;
Artigo 3º - O COMITE DE AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS JUNDIAÍ deverá estabelecer cronograma de reunião e a metodologia de trabalho;
Art. 4º - O COMITE DE AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS JUNDIAÍ será constituída por três servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sendo, todos indicados pelo (a) Secretário (a) de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo:
01 Representante da Diretoria de Proteção Social Especial – Silva Helena Natal
01 Representante da Diretoria de Proteção Social Básica – Edilaine Cardoso Santos
01 Representante da Gestão (Diretoria de Planejamento, Diretoria Administrativa ou Vigilância Social) - Paulo de Tarso Hebling Meira
Art. 5º - O COMITE DE AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS JUNDIAÍ será recomposto a cada seis meses nos moldes do artigo 4º e a coordenação será feita por um de seus pares, escolhido pelos integrantes.
ARt. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANY APARECIDA POVOA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS
CONTRATO N° 19/16 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: JEFERSON CARDOSO DE AZEVEDO - 2183091864 **OBJETO**: Fornecimento de kits lanches – para eventos Jardim Novo Horizonte - **VALOR TOTAL**: R$ 6.800,00 **ASSINATURA**: 20 de junho de 2016 - **PROCESSO** N° 0521-9/16 - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° 08/2016 **PRAZO DE VIGENCIA**:90(noventa) dias -**PROPONENTES**: 12.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Processo nº 01.592-9/2016
I - **OBJETO:** Contratação da empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, para prestação de serviços de vigilância no Empreendimento Jardim Novo Horizonte.
II - **FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso IV e Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
III - **VALOR GLOBAL:** R$ 28.936,80 (vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
IV – **JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, encontra amparo na negativa da CAIXA em permitir a retenção das chaves das unidades habitacionais do Empreendimento Jardim Novo Horizonte, previstas para a entrega em 10/06/2016, o que resultou em ausência de tempo hábil para organizar o controle da mudança dos beneficiários e a segurança do patrimônio e bens tanto dos beneficiários quanto da própria Administração;

Justifica-se o preço por ofertar o menor valor e estar compatível com o de mercado.

ANA CÉLIA RODRIGUES INACIO
Diretora de Habitação

Ratifico o Extrato de Justificativa apresentado nos autos do protocolado em epígrafe.
Pulique-se.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS
CONTRATO N° 17/16 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA **OBJETO**: Prestação de serviços de vigilância no empreendimento Jardim Novo Horizonte - **VALOR TOTAL**: R$ 28.936,80 - **ASSINATURA**: 10 de junho de 2016 **PROCESSO** N° 01.592-9/2016 - **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação n° 06/2016 - **PRAZO DE VIGENCIA**: 15(quinze) dias - **PROPONENTES**: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

PARECER
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/16 SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 2.
Processo nº 02.779-3/15
A Comissão Especial de Avaliação, da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos Projetos recebidos nesta fase da licitação, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:
DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA, por não considerar o terreno objeto do chamamento implantado as unidades habitacionais do terreno vizinho e ainda não levou em consideração a declividade de 06(seis) metros do terreno, apresentando a implantação em terreno "plano".
CLASSIFICAR a proposta da empresa VVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter obtido a maior pontuação.
ADJUDICAR o presente Chamamento Publico, à empresa VVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter atendido integralmente o solicitado no Edital.

Jundiaí, 21 de junho de 2016.

Tatiana Reis Pimenta
Ana Célia Rodrigues Inácio
Rafael Negrin Moreira

FUMAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/16

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Fornecimento e Plantio de Mudas de Espécies Arbóreas – no Bairro de Currupira – Parque Centenário. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA/Centro Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 VALOR DO EDITAL: R$ 15,00 (quinze reais) OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 09h30 do dia 12/07/2016 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais Presenciais .

Jundiaí, 21 de junho de 2016.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 02/16
"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL"
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso publico para provimento de cargos efetivos diversos na estrutura da Fundação - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 05 de julho de 2016.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
PREGOEIRA

ATO NORMATIVO Nº 58, de 15 de JUNHO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1631-5/2016.
Art. 1º - DESIGNA os servidores CASSIANO RICARDO PALMERINI, MARIETTE BERTASSO MAZARO e PAULA DE CARVALHO GIMENEZ, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no expediente nº 1631-5/2016.
Art. 2º - DESIGNA, ainda, a servidora MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA, para secretariar a referida comissão.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2.016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 331-2/2012 e 1.565-5/2.016.
NOMEIA o Sr. JOSÉ EDUARDO PEREIRA, portador do RG. sob o nº 20.173.889-2 SSP/SP, para exercer o cargo de COZINHEIRO INDUSTRIAL, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 508, de 02 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos".
Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 164, de 20 de JUNHO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
WILSON RIBEIRO SOARES	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, s/n – Jd. São Camilo	1625-7/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 165, de 20 de JUNHO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ANTONIO de MATOS TELES	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, nº 23 – Jd. São Camilo	1624-0/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 001/2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 001/2016, de 13/1/2016, de abertura do processo seletivo público, de 02/3/2016, de divulgação de resultado e homologação publicada em 08/3/2016 e o que consta do Processo FMJ-21/2016;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para contrato temporário pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.
CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
2º CRISTIANE SPADACIO 28.847.514

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (17/6/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 101/2016, de 1º/6/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o disposto no Manual de Gestão do Hospital Universitário (HU) desta Faculdade, sobre a Superintendência do Hospital;
2) a decisão da Congregação desta Faculdade em reunião de 21 de maio de 2016;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Professor Titular da Disciplina de Ortopedia do Departamento de Cirurgia e Assessor de Planejamento desta Faculdade, para exercer a função, sem remuneração, de SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário (HU) da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis (1º/6/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis (1º/6/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 107/2016, de 21/6/2016 - resolvendo conceder à funcionária Drª **LUCIMAR MORAES DE LIMA**, R.G. nº M-1.464.762/SSP-MG, Professora AUXILIAR do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/7/2016.

PORTARIA FMJ- 108/2016, de 21/6/2016 - resolvendo conceder à funcionária Drª **MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE,** R.G. nº 8.836.779-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/7/2016.

PORTARIA FMJ- 109/2016, de 21/6/2016 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **FRANCISCO HOMERO D'ABRONZO,** R.G. nº 5.454.051/SSP-SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Clínica Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 06/7/2016.

ESEF

Edital nº 009 de 09 de junho de 2016

Prof. DR. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando a promulgação da Lei 8.627 de 01/04/2016 que alterou o grau de ingresso dos cargos:

Cargo	De	Para
Analista de Gestão	ESP I/D	ESP I/G
Assistente de Administração	AAD I/B	AAD I/D
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/D	AOP I/F
Agente de Manutenção Predial	OPR I/F	OPR I/H
Assistente de Manutenção Predial	OPR I/B	OPR I/D

ESEF

Faz Saber, nos termos do artigo 2º da citada Lei, que promove a revisão de enquadramento dos servidores ativos a partir de 01 de abril de 2016.

CÓDIGO	NOME	SIGLA	NÍVEL	GRAU
149	Cidinéa Coutinho da Silva Mendonça	AAD	I	F
221	Cristina Aparecida Pansarim	AOP	I	M
248	Daniela Fernanda Bodo	AOP	I	G
108	Eliana de Souza	AAD	II	O
223	Eva Maria da Costa	AOP	II	N
133	Henrique José Bocanera	AAD	I	F
246	Irmo de Paula	AOP	I	G
141	Isaac Lourenço Buhnemann	AAD	I	F
148	Itamar dos Santos Vital	AAD	I	E
104	Jorge Luiz Ramos	AAD	II	X
242	Júlio Cesar da Silva	OPR	I	F
140	Luciana Baldo	AAD	II	L
139	Luís Felipe de Araujo	AAD	I	F
243	Luiz Antonio Romani	OPR	I	F
249	Marco Antonio Cieni	OPR	I	D
150	Maria de Fátima Alves Maia	AAD	I	F
247	Maria Zenilda Gomes	AOP	I	G
143	Michelle de Fátima Gaiotto Pinto Bigardi	AAD	I	F
235	Renilda Aroucha do Nascimento Ribeiro	AOP	I	I
134	Ricardo Alves Manacero	AAD	II	K
251	Rose Mary Rufino	AOP	I	F
106	Sandra Regina Figueira	AAD	I	X

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em 09 de junho de dois mil e dezesseis.

Ricardo Alves Manacero
Analista de Gestão

DAE

Extrato de Aditamento
Tomada de Preço nº 0007/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDETES
Termo de Aditamento nº 031/2016 assinado em 30/05/16, Processo DAE nº 1.136/2015.
Objeto: Serviço de Auditoria das demonstrações financeiras do exercício 2015.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 012/2016 concedido prorrogação contratual por mais 90 dias.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

DAE

Extrato de Contrato
Convite Obra nº 0002/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LABOR SOLUTIONS MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - EPP.
Contrato nº 016/2016, assinado em 30/05/2016, Processo DAE nº 219/2016.
Objeto: Manutenção preventiva de equipamentos e instalações de alta tensão.
Prazo: 180 dias.
Valor: R$ 47.260,00
Classificação dos recursos: 8..6.1.11 – Gerência de Operações e Eletromecânica – (GOE).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Convite Obra nº 0002/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA.
Contrato nº 017/2016, assinado em 30/05/2016, Processo DAE nº 219/2016.
Objeto: Manutenção preventiva de equipamentos e instalações de alta tensão.
Prazo: 180 dias.
Valor: R$ 51.400,00
Classificação dos recursos: 8..6.1.11 – Gerência de Operações e Eletromecânica – (GOE).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0206/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.
Contrato nº 018/2016, assinado em 01/06/2016, Processo DAE nº 506/2016.
Objeto: Serviço de Renovação de Assinatura Griffon Assessoria para o Período de 01/07/2016 a 30/06/2017.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 6.840,00
Classificação dos recursos: 8.4.1.04 – Diretoria Jurídica (DJU).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Convite nº 0006/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NGC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Contrato nº 021/2016, assinado em 15/06/2016, Processo DAE nº 443/2016.
Objeto: Aquisição de cartuchos tonners e cartuchos de tinta cores diversas.
Prazo: 12 meses.
Valor: R$ 53.420,00
Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informática – (GTI).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 025/2016, processo SGPR nº 0040/2016, SEI nº 00478/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Gebram Corretora de Seguros Ltda. Assinatura: 16/06/2016. Valor Global: R$ 1.695,07 (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, para o edifício que abriga a Unidade II da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN. Vigência: 12 meses.

CIJUN

Jundiaí, 16 de junho de 2016.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2016, processo SGPR 0034/2016 / SEI 00805/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Passeg Solução Organizacional Empresarial Ltda. - ME. Assinatura: 13/06/2016. Valor Global: R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 13 de junho de 2016
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/2016 CHAMAMENTO DE PROPOSTAS "VITRINE DA DANÇA" – TEMPORADA 2016

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, reunião no dia 07/06/2016 com a finalidade de alocação para escolha das datas no Teatro Polytheama conforme a classificação das propostas referentes ao Edital nº 04/2016 Chamamento de Propostas "**VITRINE DA DANÇA" – Temporada 2016.** A classificação geral, por ordem decrescente com as datas segue abaixo:

Proponente	Data
IOA DANÇA	03/12/2016
PREMIERE ESTÚDIO DE DANÇA	04/12/2016
ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA PIO X	09/12/2016
LA BELLA ARTE ESCOLA DE DANÇA	02/12/2016
ESCOLA DE DANÇA KAHAL	07/12/2016
COLÉGIO SER - CIA DANSER	01/12/2016
BAILLARE ESTÚDIO DE DANÇA	06/12/2016
DANZARIA ESTÚDIO DE DANÇA	17/11/2016
ESCOLA DE BALLET DAC	16/11/2016
STUDIO LA DANSE	05/11/2016
ANITA GROSSI - STUDIO DE DANÇA	30/10/2016
GREMIO CP	11/11/2016
MÚSICA E DANÇA MONALISA PIZZOLATO	04/11/2016
ACADEMIA DE DANÇA DANCE COMPANY	10/11/2016
NÚCLEO DE DANÇA ANNA PAULA	03/11/2016

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

CONCORRÊNCIA Nº 001/16
Processo Administrativo nº 001-1/2016

A Comissão Especial de Licitações, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recurso interposto pela empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA, às fls. 583 a 587;**

Considerando as contrarrazões apresentadas pelas empresas VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, às fls. 598 a 607: e TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA. às fls. 608 a 614.

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

Considerando a manifestação do Superintendente, às fls. 633 e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fls. 634 a 637.

Sugere à Autoridade Superior:

- **INDEFERIR** o recurso da empresa BIQ BENEFICÍOS LTDA e acolher as contrarrazões das empresas VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, mantendo a habilitação destas.

_____
Márcio Miguel

_____
Eduardo de Almeida Volanti

_____
Marcos Lima de Freitas

CONCORRÊNCIA Nº 001/16
Processo Administrativo nº 001-1/2016
FTVE, em 21 de junho de 2016.

Face ao exposto pela Comissão Especial de Licitações e ao que consta aos autos, DECIDIMOS:

- **INDEFERIR** o recurso da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA e acolher as contrarrazões das empresas VEROCHEQUE REFEIÇÕRES LTDA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, mantendo todas recorrentes habilitadas.

Fica agendada para o próximo dia **24 de junho de 206, às 10:00 hrs**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Publique-se.

_____
Thiago Godinho
Superintendente - FTVE

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

PORTARIA FSJ Nº 001, DE 22 DE JUNHO DE 2016

FLÁVIO GRAMOLELLI JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.15 da Lei Municipal nº 8.382, de 4º de março de 2015.....

DESIGNA, a fim de **PROCESSAR E JULGAR LICITAÇÃO** na modalidade convite, **LARISSA MARTHES FERREIRA DE FARIA**, Assistente Administrativa da Fundação Serra do Japi, pelo período de junho a dezembro 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO GRAMOLELLI JÚNIOR
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrada na Diretoria Administrativa-Financeira da Fundação Serra do Japi, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

HERBERT LUIZ HERZIG
Diretor Administrativo Financeiro

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

DECRETO Nº.26.487, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE REMOÇÃO SAMU/SAEC, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 661 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO, POR SUPERAVIT, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COBERTURA DE DESPESA COM CONVÊNIO - PROJETO "CUSTEIO DE MÃO DE OBRA" CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN -ILPI, CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015, FUMDIPI,FONTE 5156. REF. SOLICITAÇÃO 656 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 251.177,63 (DUZENTOS E CINQÜENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	
	R$	171.177,63
15.01.08.241.0179.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	R$	80.000,00
	TOTAL....R$	251.177,63

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.488, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA. REF. SOLICITAÇÃO 652 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 8.681,14 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PROPRIA	
	R$	8.681,14
	TOTAL....R$	8.681,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	R$	8.681,14
	TOTAL....R$	8.681,14

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.489, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL. (SC 716289) REF. SOLICITAÇÃO 644 - GUARDA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 138.983,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PROPRIA	
	R$	138.983,40
	TOTAL....R$	138.983,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	

DECRETOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 126.983,40

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0000 PROPRIA

R$ 12.000,00

TOTAL....R$ 138.983,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.490, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 657 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6059 MS/FNS/CAP. EM ATENÇÃO À SAUDE MENTAL/CONV. 815292

R$ 150.000,00

TOTAL....R$ 150.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.491, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO, PARA A REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAMI. REF. SOLICITAÇÃO 649 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, PARA A REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAMI. REF. SOLICITAÇÃO 648 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA A REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAMI. REF. SOLICITAÇÃO 654 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GAVETEIROS VOLANTE COM 03 GAVETAS, PARA A REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAMI. REF. SOLICITAÇÃO 653 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA USO NA REINAUGURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA VILA RAMI, JARDIM PITANGUEIRAS E JARDIM TARUMÃ, NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 650 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS. REF. SOLICITAÇÃO 647 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGACAO (30 DIAS) E ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÉDIOS, REFERENTE AO CONTRATO 127/11. REF. SOLICITAÇÃO 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SAÚDE MENTAL. REF. SOLICITAÇÃO 660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS. REF. SOLICITAÇÃO 662 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CAPS INFANTIL. REF. SOLICITAÇÃO 659 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CEREST. REF. SOLICITAÇÃO 658 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CAPS ADULTO, RELATIVO AO CONTRATO 68/2014. REF. SOLICITAÇÃO 651 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 473.831,66 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

R$ 364.495,31

14.01.10.302.0176.2038 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 20.001,60

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 41.380,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 15.397,43

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 13.472,25

14.01.10.302.0181.2154 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.491/2016

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 2.138,72

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 1.946,15

TOTAL....R$ 473.831,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

R$ 364.495,31

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 90.251,48

14.01.10.302.0181.2154 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 2.138,72

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 15.000,00

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 1.946,15

TOTAL....R$ 473.831,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.491/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Edital n.º 267 de 21 de Junho de 2016.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **AGOSTO/2016**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Nome	GOZO
ADNAN FACHINI DE BORTOLO	25.AGOSTO.2016
AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI	02.AGOSTO.2016
ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS	01.AGOSTO.2016
ANA IMACULADA DA COSTA	01.AGOSTO.2016
ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO	25.AGOSTO.2016
CAMILA GONÇALVES SILVA ARRUDA	16.AGOSTO.2016
CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI	10.AGOSTO.2016
CASSIA CONTI MORENO MUNHOZ	01.AGOSTO.2016
CLEIDE APARECIDA SANCHES ZAGO	08.AGOSTO.2016
DANIEL DELGADO RICCI	10.AGOSTO.2016
DANIELE LARA DA SILVA NEVES	01.AGOSTO.2016
DANIELI RODRIGUES DA SILVA	01.AGOSTO.2016
DORIVAL CASTELLUBER	01.AGOSTO.2016
EDILSON MADUREIRA REIS	02.AGOSTO.2016
EDNA BENEDITA SILVA PICOLO	01.AGOSTO.2016
EDNA PINTO DE MOURA	01.AGOSTO.2016
ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI	01.AGOSTO.2016
ELIDIANY ASSARISSE PASSOS	16.AGOSTO.2016 - 02 M
ELISABETH APARECIDA BOM ALVES	02.AGOSTO.2016
ELISANDRA PUPO LIMA	01.AGOSTO.2016
FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA	08.AGOSTO.2016
FERNANDA CRISTINA GASTALDO	01.AGOSTO.2016
FRANCINE AMILO	03.AGOSTO.2016 - 02 M
GERALDO CAMILO DA SILVA	01.AGOSTO.2016
GILBERTO RUSSO JENUINO	01.AGOSTO.2016
GILSON PAVAN	22.AGOSTO.2016
ISELDA MASSOTTI LEMOS	16.AGOSTO.2016
JACI JOSE CARDOSO ALVES	02.AGOSTO.2016
KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA	01.AGOSTO.2016
LUCIANA CRISTINA SERTORI	09.AGOSTO.2016 - 02 MESES
LUCIANO STORANI	08.AGOSTO.2016
LUCIENE MAIA GUALDA	01.AGOSTO.2016
LUCIMARA CRISTINA M FURLAN	01.AGOSTO.2016
LUCIMARA GONÇALVES DE AGUIAR GOTARDI	01.AGOSTO.2016
LUIZ MARCELO FERREIRA	01.AGOSTO.2016
LUZIA DE FATIMA LUNA MELO	24.AGOSTO.2016
MAIRA DELGADO RICCI	03.AGOSTO.2016
MARCELO APARECIDO ROMANO	01.AGOSTO.2016
MARGARETH MARIA DE SOUZA	16.AGOSTO.2016
MARIA ALBERTINA LEITE DA SILVA	29.AGOSTO.2016
MARIA DA GRAÇA CRUZ FONTANELLI	04.AGOSTO.2016
MARIA DE LOURDES ALVES	01.AGOSTO.2016
MARIA GISLAINE BRAGANTIN MASSOTI	16.AGOSTO.2016
MARIA SOARES DOS SANTOS SILVA	16.AGOSTO.2016
MARTA PINTO DA CUNHA	25.AGOSTO.2016
MARTA ROSA GONÇALVES DA SILVA	03.AGOSTO.2016
MAURO DE OLIVEIRA NETO	01.AGOSTO.2016
NELMA APARECIDA DE ARAUJO RAMOS	29.AGOSTO.2016
OTAILDE DE FATIMA SOARES B. DE SOUZA	16.AGOSTO.2016
RENATA CIBELE SIMAO LEONCIO	08.AGOSTO.2016
RICARDO CAMILO DA SILVA	16.AGOSTO.2016
RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	22.AGOSTO.2016
ROSANGELA FERREIRA ANDREOLA	18.AGOSTO.2016
ROSANGELA FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	01.AGOSTO.2016
RUTE ANGELICA CORREIA BECARI	01.AGOSTO.2016
SANDRA LUZIA JOÃO DOS SANTOS	01.AGOSTO.2016
SANDRA REGINA SYLVESTRIN	01.AGOSTO.2016
SIMONE BORBA SOARES	01.AGOSTO.2016
SIMONE RIBEIRO RODRIGUES GONÇALVES	16.AGOSTO.2016 - 03 M
TATIANE VALINI	09.AGOSTO.2016
VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS	04.AGOSTO.2016 - 03 MESES
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAIA FAVARO	16.AGOSTO.2016

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 984, DE 15 DE JUNHO DE 2016.
Designa o servidor JOSE FERNANDO DE ALMEIDA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Abastecimento, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular Georgea Carla Leite Casoti, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de julho de 2016 a 06 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 987, DE 17 DE JUNHO DE 2016.
Designa a servidora GEICE LEINE SCALLI LEME DE SOUZA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Pessoal, junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de maio de 2016 a 18 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 988, DE 17 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora TATIANE SPLENDORE DE MELLO, Tecnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 989, DE 17 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora KELLY URSULA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 990, DE 17 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA BEZERRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 02 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 991, DE 17 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder ao servidor ERIVAN LIMA DA CRUZ, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n° 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 04 de julho de 2016, conforme consta no Processo n.º 14.708-5/2012.

PORTARIA N.º 992, DE 20 DE JUNHO DE 2016.
Faz saber que fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora ROSEMARY MARINHO MARTINELLI, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 993, DE 20 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora MARIANA CRISTINA ESCALEAO BRINO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 994, DE 20 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora NELIA PAULA BORGOMANI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 995, DE 20 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 02 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 996, DE 20 DE JUNHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora MARIA ROSA PESSOTTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 997, DE 21 DE JUNHO DE 2016.
Exonera, a pedido, a servidora ELIANE APARECIDA DE SOUZA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 242, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.563-2/2013**.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato Matheus Thales Pedro de Araujo, convocados em 77º lugar na classificação geral.

Tendo em vista também a desistência dos candidatos Fernando de Oliveira dos Santos, convocado em 17º lugar na classificação afrodescendente, e dos candidatos Fabio Rodrigues de Oliveira, Fernando Dias Batista, Fabio Luiz Gropelo, convocados em 65º, 76º e 80º lugar na classificação geral, respectivamente.

Tendo em vista ainda a inaptidão do candidato Moacir Tadeu Ferreira, convocado em 69º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de cópias e originais de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (masculino).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
87º Lugar	HELTON DE SOUSA SILVA
88º Lugar	ERNANI PAGANO FILHO
89º Lugar	GENTIL BISSOLI
90º Lugar	SILVIO CARLOS RITZ
91º Lugar	JOÃO CARLOS RANDA
92º Lugar	JOÃO AUGUSTO SOEIRO
93º Lugar	EDENESIO JOÃO DIAS
94º Lugar	ANDRÉ LUIS MARTINS
95º Lugar	MARCILER JOSÉ CARREIRO

CLASS. AFRO	NOME
19º Lugar	EDENESIO JOÃO DIAS

FAZ SABER FINALMENTE que os candidatos Fernando Oliveira dos Santos e João Batista Lima de Aguiar, classificados em 85º e 86º lugar na classificação geral, já foram atendidos em 17º e 18º lugar na classificação afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4163, DE 20 DE MAIO DE 2016.
EDITAL N.º 208, DE 18 DE MAIO DE 2016.

ONDE SE LÊ:
01º LUGAR RAQUEL FURIOSO DAOLIO

LEIA-SE:
01º LUGAR RACHEL FURIOSO DAOLIO

DTA/DIVISÃO DE RERUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 260, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.733-3/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata FERNANDA GUARATINI, convocada em 01º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópias) do RG., CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – REUMATOLOGISTA.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	MARIA STELLA DEL FAVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 07/2013, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC.

PROCESSO: nº 10.346-6/2013

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e Anexo I, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
ASSINATURA: 17.06.2016

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EDITAL FUNSS Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2016

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, --------

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:
- Confeitaria e pães
- Garçons e Garçonetes com coquetelaria nacional e internacional
- Introdução à Informática – Windows e office 2013
- Patchwork básico
- Violão – iniciante

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 22 a 30 de junho de 2016, nos termos presentes no Edital.

1 . DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

a . CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Confeitaria e pães: 15 (quinze) vagas aos sábados das 13h às 17h
Garçons e garçonetes com coquetelaria nacional e internacional: 20 (vinte) vagas às segundas e terças-feiras das 8h às 12h
Introdução à Informática – Windows e office 2013: 10 (dez) vagas às quartas e sextas-feiras das 10h às 12h
10 (dez) vagas às quartas e sextas-feiras das 13h às 15h
Patchwork básico: 7 (sete) vagas às terças-feiras das 14h às 17h
Violão – iniciante: 4 (quatro) vagas às quartas-feiras das 9h às 10h

2 . DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 . Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:
a) Residir em Jundiaí;
b) Idade: a partir de 16 anos

2.2 . Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
b) Original do RG ou CPF;
c) Original do Comprovante de Endereço;

3 . DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 22 a 30 de junho de 2016, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.
Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4 . SELEÇÃO

4.1 . O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.
4.2 . Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 01 de julho de 2016, às 14h, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).
4.3 . Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) vagas para Confeitaria e pães, Garçons e Garçonetes com coquetelaria nacional e internacional e Informática, 5 (cinco) vagas para Patchwork básico e 4 (quatro) vagas para Violão.

5 . DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 . O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.
5.2 . Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.
5.3 . Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 12 à 20 de julho de 2016 das 8:00 ás 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:
- original e cópia de documentos (RG e CPF) com foto e comprovante de endereço;
- 1 fotos 3x4 recente; e
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6 . DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

6.1 . Início dos cursos:

Confeitaria e pães: 23/07/2016
Garçons e garçonetes com coquetelaria nacional e internacional: 01/08/2016
Introdução à Informática – Windows e office 2013: 10/08/2016
Patchwork básico: 02/08/2016
Violão – iniciante: 03/08/2016

6.2 . Duração dos Cursos:

Confeitaria e pães: 68 horas (4 meses)
Garçons e garçonetes com coquetelaria nacional e internacional: 48 horas (1 mês e meio)
Introdução à Informática – Windows e office 2013: 40 horas (2 meses)
Patchwork básico: 48 horas (4 meses)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Violão – iniciante: 20 horas (1 semestre)

6.3 . Local dos cursos:

Confeitaria e pães: Fundo Social de Solidariedade
Garçons e garçonetes com coquetelaria nacional e internacional: Fundo Social de Solidariedade
Introdução à Informática – Windows e office 2013: Fundo Social de Solidariedade
Patchwork básico: Fundo Social de Solidariedade
Violão – iniciante: Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Anexo I

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

Prefeitura de Jundiaí

Anexo II

Fundo Social de Solidariedade

Foto

Curso: _____
Dia: _____
Horário: _____

Ficha de Matrícula

Nome:_____
Data de Nascimento:___/___/___ Sexo:_____Cidade em que nasceu:_____
Estado Civil:_____ E-mail:_____
Escolaridade:_____ Profissão:_____
RG: _____ Órgão emissor: _____ Estado:_____
CPF:_____ Telefone:_____
Filiação: Mãe: _____
Pai: _____
Endereço:_____
Bairro: _____Cidade_____Estado_____CEP_____
Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não
Número de Pessoas na Família : _____Quantas estão empregadas? _____
Portador de deficiência? ( ) sim ( ) não
Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? ( ) sim ( ) não
Qual? _____
Como você ficou sabendo deste curso?
( ) Jornal ( ) TV ( ) Indicação de amigos ( ) Outros _____
Com este Curso o que você pretende?
( ) melhorar a renda familiar ( ) conseguir um emprego ( ) outro _____
De acordo com o IBGE sua cor, raça é: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Negra ( ) Amarela

IMPORTANTE:
PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.
NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ____/____/____

_____ _____
Assinatura do Entrevistador Assinatura do Participante

INEDITORIAL

Extravio de documentos fiscais

A Empresa **Construmax Engenharia Serviço e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ 01.072.050/0001-47 e CFM 86456-0, comunica que constatou o extravio das notas fiscais de serviço modelo 1 série A de número 000001 à 000050, sendo utilizadas até o número 000030 e em branco ás notas de 000031 à 000050, impressas conforme AIDF autorizada 000253 de 12/2008. Para conhecimento geral, a fim ou prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

A empresa Dorival Jorge da Silva Estacionamento ME – CNPJ 07.023.919/0001-40 comunica que houve perda por destruição total relativo a talonários série A nº 001 a 900 e Controle de Estacionamento até a data do evento devido à forte chuva ocorrida na cidade de Jundiaí em 06/06/2016.

EVALDO CALLEGARI CPF 04625648866, CFM 047988, COM SEDE A RUA ANITA CONTIERI, 74, VILA RAMI, JUNDIA-SP, INFORMA EXTRAVIU DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO SÉRIE (A),DOS NUMEROS 051 ATÉ 250.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO – BAIRRO SANTA CLARA - JUNDIAÍ/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Jundiaí/SP, 21 de junho de 2016

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO – BAIRRO SANTA CLARA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.333.197/0001-83, organização constituída, com sede própria à Alameda Beija Flor, 125, CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO II – B.SANTA CLARA – JUNDIAÍ/SP, convoca seus associados para Assembléia Geral a ser realizada no dia 27 de junho de 2016, às 9,30 horas, na Alameda Beija Flor, 125, onde serão realizadas as seguintes votações:

a) Será discutida e votada nesta ocasião a participação definitiva e financeira conjunta dos Representados e demais moradores incluídos no Plano Comunitário de Melhoria que visa a participação juntamente com a Prefeitura Municipal para pavimentação, cujas avenças tem sido assinada pelos Srs. associados e recebeu o n. de processo administrativo municipal n. 31997-1/2013 de 09/09/2013. Este mesmo Plano visa a pavimentação discutida e aprovada em Assembléia anterior a esta, cuja a arrecadação financiera se dará par ao cumprimento único e exlcusivo constante na última ATA no ítyem "B" da Convocação da Assembléia, incluindo o trecho que será contemplado com a pavimentação já discutida e aprovada inclusive quanto a forma de pagamento. Reiterando que de acordo com o ´tem "C" e da aprovada ATA posteior ficaram obrigados financeiramente, nas normas tratadas pela última Assembléia, todos os moradores tornaram-se participantes das responsabilidades com relação a Pavimentação do trecho de acesso em terra ao setor denominado CONDOMINIO SANTO ANTONIO, B.Santa Clara, cujo início está na Avenida Attílio Gobbo, 4015, e termina nas pontas finais dos parcelamentos de terra.

b) Reitera que a Associação por convenção dos seus associados também terá direito de cobrar os beneficiados e, inclusive os atualmente inadimplentes e o fará na esfera judicial, uma vez que receberam benefícios impagos quando da regularização do parcelamento de solo cujos processos administrativos municipais datam desde 2003, compreende também as contribuições pelo uso e manutenção da lixeira comum a todos.

SANDRO CAMARGO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS E AGRICOLAS DE JUNDIAI E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

A Comissão de Fundação da ATEC de Jundiaí e Região presidida neste ato pelo Sr. Claudio Roberto Marques, técnico industrial em agrimensura, no uso de suas atribuições convoca nesta todos os Técnicos Industriais e Agricolas de Jundiaí e Região, para participarem da fundação desta associação.
Informando ainda que no dia 02 de Julho de 2016 será realizada na Rua General Osório, 106 - Vila Torres Neves , Jundiaí - SP, das 09:00 hs às 12:00 hs o pleito DE FUNDAÇÃO E Eleição da 1ª Diretoria desta.
Em Regime Extraordinário :
I- Apresentação, discussão e Aprovação do Estatuto Social;
II- Eleição da 1ª Diretoria e do Conselho Fiscal da ATEC Jundiaí e Região, ainda a Indicação e nomeação dos membros do Conselho Deliberativo, Diretores Regionais e do Conselho Consultivo;
III- Definição do Evento de posse da 1ª Diretoria da ATEC Jundiaí e Região ;
IV- Outros Assuntos.

Jundiaí, 18 de Junho de 2016.

Claudio Roberto Marques
Presidente da Comissão de Fundação
ATEC JUNDIAÍ E REGIÃO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3534, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, a partir de 13 de junho de 2016

PORTARIA Nº 3535, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede à funcionária TAÍS BERNADETE DA PÓS, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, a partir de 14 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3536, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede à funcionária TAÍS BERNADETE DA PÓS, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, do QPL, sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 14 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3537, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede à funcionária TAÍS BERNADETE DA PÓS, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3538, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Instaura inquérito administrativo para apuração de conduta de servidor, conforme processo administrativo nº 75.396.

PORTARIA Nº 3539, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Secretaria Legislativa, atribuindo-se-lhe "FC-0", durante o impedimento do titular, no período de 17 de junho a 06 de julho de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 75.273)

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para sistema de exibição da TV Câmara;
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/16;
Homologado para a proposta da licitante CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. - ME, com o valor total de R$ 280.665,00.
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº 75.273)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 04/16, Processo nº 75.273, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. - ME, conforme fls. 437/439, do Processo nº 75.273.

- 128 NOVOS GUARDAS
- 38 NOVAS VIATURAS
- BASE CENTRAL DA GM E 4 FUTURAS NOVAS BASES NOS TERMINAIS
- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE

Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

OLHA A MUDANÇA AÍ

OLINDA DE CARVALHO, MORADORA DO JARDIM NOVO HORIZONTE

- 108 UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES NA VILA ANA
- 400 UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES NO JARDIM SÃO CAMILO
- 1088 UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM NOVO HORIZONTE
- 1700 MATRÍCULAS REGULARIZADAS

Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

VEM AÍ A MAIOR EXPOSIÇÃO DE OUTLETS DO INTERIOR!

AT! BAZAR
EXPO OUTLET
ATEAL

Os melhores preços, **100% solidariedade!**

23 a 26 de junho, das 11h às 21h
Parque da Uva - Jundiaí
ENTRADA GRATUITA

Informações:
11 - 4807-5003 / 94229-6269 - www.ateal.org.br - /atbazar

Novidade!
Food Park

realização ATEAL
patrocínio GENTE QUE COOPERA CRESCE. SICREDI
apoio Prefeitura de Jundiaí Cuidar da cidade é cuidar das pessoas
Fundo Social de Solidariedade Jundiaí
CCR AutoBAn
UNIODONTO JUNDIAÍ
CIJUN Companhia de Informática de Jundiaí
organização G2 Comunicação & Eventos